

Anexo III

Taxas

Para as estruturas de madeira de aproximadamente 3x2,5 m, aplica-se uma taxa diária de 68,68 €/dia.

Aplica-se um desconto de 50%, nos seguintes casos:

- (i) comerciantes com estabelecimento no território da freguesia;
- (ii) comerciantes com estrutura própria;
- (iii) artesãos inscritos como sócios na Associação de Artesãos de Lisboa, sediada na Freguesia.

No caso dos artesãos, a inscrição como sócios na Associação dos Artesãos de Lisboa, sediada na freguesia, equivale à detenção de estabelecimento na freguesia.

As entidades do âmbito da intervenção social e as entidades parceiras da Junta de Freguesia determinadas por despacho fundamentado do Presidente da Junta beneficiam de uma isenção integral do montante da taxa.

TIPOLOGIA DE OCUPAÇÃO	N.º DIAS	TAXA
Estrutura de madeira 3 x 2,5 m	12	824,22 €
Estrutura de madeira 3 x 2,5 m	6	412,11 €
Estrutura própria	12	412,11 €
Estrutura própria	6	206,05 €

PARA COMERCIANTES COM ESTABELECIMENTO NO TERRITÓRIO DA FREGUESIA

TIPOLOGIA DE OCUPAÇÃO	N.º DIAS	TAXA
Estrutura de madeira 3 x 2,5 m	12	412,11€
Estrutura de madeira 3 x 2,5 m	6	206,05€
Estrutura própria	12	206,05€
Estrutura própria	6	103,03€